

高天賜 梁榮仔  
議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

INTERPELAÇÃO ORAL

Convém recordar que alguns dos principais objectivos do vigente Código do Procedimento Administrativo (CPA) estão relacionados com a elevação da transparência governativa, o respeito fundamental dos direitos dos cidadãos possibilitando que na formação das decisões administrativas que lhes digam directamente respeito sejam sempre asseguradas as informações úteis e atempadas, visando aproximar os serviços públicos dos cidadãos.

Isto vem a propósito do facto de no primeiro dia do mês de Janeiro do corrente ano, a DSAT ter brindado com o aumento drástico de muitas das taxas administrativas, criando um elevado descontentamento nos cidadãos e nas pequenas e médias empresas que lutam dia-a-dia com enormes dificuldades de sobrevivência não só das empresas com as suas famílias.

Claramente, a DSAT violou grosseiramente vários princípios básicos do direito, como seja, o princípio da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos sendo que a opção de prossecução de interesses privados em vez de interesses públicos constitui crime de corrupção.

Mesmo para um leigo na matéria, basta comparar os valores das rendas mensais e os preços de venda dos parques privados antes e depois do aumento das taxas administrativas da DSAT para concluir o suposto conluio do Governo com os fortes interesses privados detentores de uma quantidade elevada de parques privados.

A DSAT violou grosseiramente o CPA fazendo “tabua rasa” ao princípio da igualdade e da proporcionalidade, o princípio da justiça e da imparcialidade, o princípio da colaboração entre a Administração e os cidadãos e o princípio da participação.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma **forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil** sobre o seguinte:

1. Quais foram as razões da DSAT ter ignorado os supracitados princípios fundamentais do CPA antes da implementação brutal das taxas administrativas?



高天賜 梁榮仔  
議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

2. Que medidas estruturantes vão ser adoptadas no futuro para resolver a enorme carência de parques de estacionamento tendo em consideração a sua livre importação?
3. Que tipo de políticas e medidas administrativas vão ser adoptadas no futuro para evitar que medidas como estas de somente aumentar as taxas administrativas sejam objecto de especulação imobiliária e só beneficiam os fortes interesses privados detentores de grande quantidades parques de estacionamento e fracções imobiliárias?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de  
Macau aos 08 de Fevereiro de 2016.**



**José Pereira Coutinho**